

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular nº 039/2021

Adamantina, 20 de setembro de 2021.

Senhor (a) Vereador (a),

Conforme disposições regimentais, encaminho a Vossas Excelências cópia do Projeto de Lei nº 071/2021, lido na última Sessão Ordinária para conhecimento, análise e estudo.

Outrossim, informo que o prazo para a sua Comissão exarar pareceres é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento (art. 50, § 3° do Regimento Interno).

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo

Adamantina tem responsabilidade ambiental